



Autor: Julio Cesar R. Ferreira  
Projeto de lei nº 69/92  
Processo nº 104/92, 117

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

**LEI Nº 3.993**  
**De 24 de junho de 1.992**

Projeto de Lei nº 69/92  
Autor :- Vereador Julio Cesar Rente Ferreira

Denomina Rua Pedro Delle  
Piagge Filho, via pública  
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 15 de junho de 1.992, promulga a seguinte lei:-


**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA PEDRO DELLE PIAGGE FILHO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "4", no Loteamento Jardim São Jorge, que tem seu início na Avenida Poeta Carlos Drumond de Andrade e seu término na Avenida "6", do prolongamento da Avenida José Nogueira Neves, do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) de junho de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

  
**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.  
("PC").